

MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 137 DE 22 DE JULHO DE 2021

Concurso Público de Admissão às Turmas I/2022 e II/2022 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I/2022 e II/2022), publicado no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2021, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

4.5.1 - O candidato que, por ocasião da realização do EE ou de quaisquer EVC, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, em até 5 dias úteis, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, no Órgão Executor da Seleção escolhido. A não apresentação do documento importará na eliminação do processo seletivo.

- Leia-se:

4.5.1 - O candidato que, por ocasião da realização do EE, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, até o dia 20 de agosto de 2021, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, no Órgão Executor da Seleção escolhido. A não apresentação do documento importará na eliminação do processo seletivo.

4.5.2 - O candidato que, por ocasião da realização de quaisquer EVC, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, em até 20 dias úteis, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, no Órgão Executor da Seleção escolhido. A não apresentação do documento importará na eliminação do processo seletivo.

O Edital completo, com seus anexos e retificação, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.marinha.mil.br/cgcfm, menu “Concursos para o CFN”, aba “C-FSD-FN T I e T II - 2022” e nos locais de inscrição listados no Anexo A.

=====